



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES- MG

AVENIDA SEIS, N° 2507, CENTRO- TEL-034-3413-1270

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**ABEL JOSÉ SILVA FREITAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DE SALES – MG**

### INDICAÇÃO CM 010/2026

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Que o Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, realize o nivelamento (regularização) de parte da via urbana localizada na Avenida 10 (dez), no trecho compreendido entre as Ruas 09 e 11, nas proximidades do Restaurante da Rosa.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições inadequadas do referido trecho da via, que apresenta desnível significativo, ocasionando o acúmulo de água pluvial em períodos de chuva.

Ressalta-se ainda que o problema não decorre apenas das chuvas, mas também do escoamento de água proveniente das residências, que percorre a via devido limpeza do estabelecimento ali próximo, provocando a erosão do solo, onde provoca escavações.

Além disso, o acúmulo constante de água pode favorecer a proliferação de insetos e comprometer as condições sanitárias da região, afetando diretamente a qualidade de vida da população e as atividades comerciais locais.

Dessa forma, o nivelamento da via, aliado à adequada condução das águas superficiais, mostra-se medida necessária e urgente para garantir melhores condições de tráfego, segurança, salubridade e conservação do patrimônio público, atendendo ao interesse coletivo.

São Francisco de Sales, 20 de março de 2026.

**FRANCILAINE CAMPOS BARBOSA**  
-Vereadora-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG	
VOTAÇÃO	5ª
SESSÃO DA	
ORDINÁRIA REALIZADA ÀS	
19:00	HORAS DO DIA
07/04/2026	
APROVADO	REJEITADO
QUÓRUM EXIBIDO:	
VOTAÇÕES:	para unanimidade
OBS	Des. Golin
SALA DE SESSÕES:	07/04/2026
ASS PRESIDENTE:	